

LEI Nº 1.095/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 58.503,16 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02.04.122.0401.2009 – MANUT. DOS SERV. ADMINST. E DE INFOMÁTICA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	16.033,18
05.00 – SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
05.02.13.392.0509.2029 – ATIVIDADES CULTURAIS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	6.200,00
319013000000 - Obrigações Patronais		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	1.310,00
05.00 – SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	4.000,00
08.00 – SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04 – DEPART. DE FOMENTO A INDÚSTRIA , COM. E SERVIÇOS		
08.04.22.661.0177.2059 – PROG. DE INC. AS EMPRES. INDÚSTR. E AP. A PROM. COMERCIAIS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		

339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	11.959,98
08.00 – SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA E COMERCIO		
08.04.26.782.0187.2063 – MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	10.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	4.000,00
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	58.503,16

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Credito Adicional Suplementar de que trata o artigo 43 , parágrafo I, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02.04.122.0401.2009 – MANUT. DOS SERV. ADMINST. E DE INFOMÁTICA		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	6.033,18
05.00 – SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	6.200,00
319013000000 - Obrigações Patronais		
1000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	1.310,00

400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
1000	- Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	4.000,00
08.00 – SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUSTRIA E COMERCIO			
08.04.26.782.0187.2063 – MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL			
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
1000	- Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	10.000,00
08.00 – SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
08.04 – DEPART. DE FOMENTO A INDUSTRIA , COM. E SERVIÇOS			
08.04.22.661.0177.2059 – PROG. DE INC. AS EMPRES. INDUSTR. E AP. A PROM. COMERCIAIS			
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
1000	- Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	21.959,98
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
09.01.08.122.0513.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319034000000	- Outras Desp.Pessoal Decor. De Terceirizações		
1000	- Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	3.000,00
319047000000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		
1000	- Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	1.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.08.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL			
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
440000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
1000	- Recursos Ordinários (Livres) Exerc. Corrente	R\$	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		R\$	58.503,16

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
21 de Novembro de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal